



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 113, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora sem vínculo ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO,
licenciada em Pedagogia, matrícula 23.311, para:

1- exercer o encargo de substituta eventual da Secretária de Administração do
Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei nº 12.412/2011, no
período entre 04/07 a 17/07/2012;

2- exercer o encargo de substituta eventual da Secretária de Administração do
Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei nº 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS